

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE  
PESQUISA,  
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPPI  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO  
PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**

**PROJETO INTRODUÇÃO À LIBRAS E TECNOLOGIAS NO ENSINO-  
APRENDIZAGEM**

Considerando o disposto no Edital de Seleção de Apoio às Atividades acadêmicas Não Presenciais no Ensino de Graduação e Pós-Graduação (Edital 01/2020). O ensino a distância não é apenas um novo desafio para os alunos. Professores também estão tendo que se adaptar rapidamente a essa realidade como forma de manter as atividades dos estudantes durante a quarentena imposta pela pandemia do novo coronavírus. O projeto tem como apoiar as disciplinas Libras I oferecidas por mim (Tathianna Prado Dawes) para os cursos de Graduação em Letras pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Este projeto tem como objetivo possibilitar aos alunos da graduação que tenham contato inicial com a Língua Brasileira de Sinais e com as ferramentas e ambientes virtuais gratuitos disponíveis atualmente para a relação ensino aprendizagem; Refletir sobre como os surdos (alunos e professores) estão lidando com esse momento de distanciamento social e como está afetando suas vidas academicamente; e elaborar meios e métodos para um ambiente virtual ideal para um ensino-aprendizagem efetivo.

O(a) bolsista selecionado(a) terá como principais atribuições: 1) pesquisar, formatar e digitalizar textos críticos fundamentais a serem utilizados nas disciplinas de graduação de Letras, facilitando o acesso dos alunos a esses textos, obedecendo sempre às normas de direito autoral vigentes; 2) pesquisar as formas de tecnologias; 3) auxiliar os alunos no uso da plataforma Google Meet, propondo e testando recursos disponíveis online que promovam o aprendizado e a interatividade com os alunos; 4) organizar as aulas de libras, de diversas temáticas, trazendo contribuições inovadoras e criativas para as propostas de atividades, além de apoiar a divulgação das mesmas. Haverá encontros periódicos online entre coordenadora e bolsista para orientação quanto ao uso das ferramentas online e das atividades a serem desenvolvidas.

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 – Unidade: INSTITUTO DE LETRAS – UFF**

**1.2 – Departamento: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)**

**1.3 - Título: PROJETO INTRODUÇÃO À LIBRAS E TECNOLOGIAS NO  
ENSINO-APRENDIZAGEM**

**1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Libras I**

**1.5 – Professor Orientador vinculado ao Projeto: Me. Tathianna Prado Dawes**

1.6 – Número de vagas Oferecidas : 01 (UMA).

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 Período: de 23 a 26 de julho de 2020.

2.2 - Endereço eletrônico do formulário disponibilizado para a inscrição:  
<https://forms.gle/ub2DEK3BF3iYDgnq9>

2.3- Pré-requisitos: ter concluído com aprovação e frequência suficiente quaisquer disciplinas de Libras I oferecidas pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.3.1- Conforme o edital Prograd/Proppi-UFF 01/2020 (<http://www.uff.br/?q=prograd-eproppi-lancam-editalpara-apoio-atividades-academicas-nao-presenciais>), o(a) candidato(a) a discente bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF, não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento, apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis), ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. São atribuições do(a) discente bolsista participar de todas as atividades do projeto e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso. O período de vigência da bolsa é de agosto a dezembro de 2020. O valor ainda não foi informado.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Histórico escolar de graduação comprovando aprovação e frequência suficiente nas disciplinas de Libras I oferecidas pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. (GLC). 3.2- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;

3.3- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;

## **4- DA SELEÇÃO ONLINE**

4.1 – No ato de inscrição, o discente deverá preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/ub2DEK3BF3iYDgnq9> , onde deverá inserir:

4.1.1 Os documentos elencados no item 3;

4.1.2 Uma carta de interesse de até 2.500 caracteres com espaço expondo seu histórico de estudo e pesquisa na área de Libras e seu interesse em participar do presente projeto.

4.2 – Entrevista online a ser realizada em **29/07/2020** a partir das 14h via **Google Meet**. Assuntos a serem abordados na entrevista: a carta de

interesse e propostas relacionadas aos objetivos de educação online e divulgação científica em Estudos da Libras.

4.3 - A lista de inscritos e o cronograma de horário das entrevistas serão enviados a partir das 14h de 27/07/2020 juntamente com link para a entrevista diretamente ao e-mail do(a) discente.

4.4 - Critérios de Seleção: serão atribuídos até 10 pontos à carta de interesse na área de Libras e descrever suas experiências e ou participação em projetos na área de Libras, e até 10 pontos à entrevista em Libras on-line, considerando-se a habilidade comunicativa em Libras, em consonância com a prática acadêmica e experiência de vida do(a) candidato(a), alinhadas às atividades que se espera do(a) bolsista neste projeto. A pontuação atribuída em cada uma das avaliações terá até uma casa decimal. A partir da média simples entre as duas pontuações será estabelecida uma classificação dos(as) candidatos(as) aprovados, com nota igual ou superior a 6 (seis), por ordem decrescente.

4.5 - Critérios de desempate: havendo empate de candidatos nas notas obtidas na carta e na entrevista, será utilizado o Coeficiente de Rendimento Acumulado, ordenados os candidatos até 3 então empatados em ordem descrente de seus respectivos CRA, consultados na base de dados da PROGRAD (sistema on line).

4.6 - O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ( $\frac{\text{nota}}{6} \geq 6$ )  $\times 1,20$ ;

4.7 - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

4.8 - Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis)

4.9- Instâncias de recurso: enviar **recurso** por escrito até às **18h** do dia **30/07/2020** para o seguinte email **tathianna.libras.uff@gmail.com** O **resultado final** será divulgado em **31/07/2020** por email.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo deverá preencher o Formulário de cadastramento no google <https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247> e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança,

conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

**6- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

- Lei de LIBRAS 10.436 /2002
  - Decreto 5.626/2005
  - Filosofias Educacionais : Oralismo , Bilinguismo , Comunicação Total
  - Parâmetros que compõem a Libras
  - A Cultura e identidade
  - Aquisição da Língua Portuguesa como segunda (L2) para surdos
  - A importância do uso da expressão corporal e facial
  - Sinais básicos: alfabeto manual, números em Libras, dias da semana, meses do ano, família, estado civil, cumprimentos
7. A Banca deliberará sobre os casos omissos neste Edital.

**8. BIBLIOGRAFIA:**

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 79, p. 23, 25 abril 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 246, p. 28-30, 22 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

DICIONÁRIO enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008. 2 v.

FELIPE, Tanya A; MONTEIRO, Myrna S. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor instrutor – Brasília : Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001

LIRA, Guilherme de Azambuja; SOUZA, Tanya Amara Felipe de. Dicionário da língua brasileira de sinais: LIBRAS : versão 2.0. Rio de Janeiro: Acessibilidade Brasil, 2011. 1 disco a laser para computador.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima... [et al.] Ensino de língua portuguesa para surdos : caminhos para a prática pedagógica /. \_ Brasília: MEC, SEEESP, 2004. 2 v. In: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpvol1.pdf>

Site para consulta <https://www.spreadthesign.com>

Niterói, 23 de julho de 2020



Tathianna Prado Dawes  
Coordenadora do Projeto  
Docente de Libras I  
Mat 2255851